Diário Oficial
MUNICÍPIO DE MIRASSOL
mirassol.sp.gov.br

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Segunda-feira, 04 de junho de 2018 | Ano I | Edição nº 57 | Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2
Contratos	2
Homologação / Adjudicação	5
Aviso de Suspensão	5
Extrato	6
Conselhos Municipais	7
Conselho Municipal de Saúde	7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46,612,032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, 22-90 - Centro

CEP 15130-000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Telefone: (17) 3243-8120

Email: dca@mirassol.sp.gov.br

Site: www.mirassol.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassol.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

TERMO DE REVOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA 001/2013 – PROCESSO Nº 033/2013

Considerando o ofício nº 204/2018, expedido pelo DD. Diretor do Departamento Municipal de Saúde desta Municipalidade encaminhado ao Departamento de Negócios Jurídicos em 04.05.2018, noticiando que em virtude do Chamamento Público deflagrado através da Chamada Publica nº 001/2018, a qual tem o mesmo objeto da Chamada Pública nº 001/2013, o que impede a formalização de contratos com o mesmo objeto;

Considerando os procedimentos adotados no bojo do protocolo nº 2018/05/007212 com a rescisão contratual em relação aos instrumentos firmados por força da Chamada Pública 001/2013;

Considerando o parecer jurídico e posterior anuência do Eximo. Sr. Chefe do Poder Executivo, também nos autos do protocolo nº 2018/05/007212, pela revogação da Chamada Pública 001/2013 – Processo nº 033/2013 por incompatibilidade com o objeto da Chamada Pública 001/2018 – Processo 119/2017;

Considerando que a revogação se fundamenta na conveniência do ato relativamente voltado interesse público, pois visa adequar os procedimentos administrativos à luz da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1.993, ao permitir que novos interessados possam se credenciar para prestação de serviços de saúde, observando-se para tanto, os princípios e fundamentos que regem a Administração Pública;

Posto isso, nos termos do artigo 49, da Lei Federal nº 8.666/93, determino a REVOGAÇÃO do processo licitatório na modalidade Chamada Pública nº 001/2013 – Processo nº 033/2013, destinado ao credenciamento para contratação de prestadores de serviços de saúde, na área de exames laboratoriais para atendimento, de forma suplementar, aos serviços de assistência à saúde, do SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – Departamento de Saúde.

Mirassol, 29 de maio de 2018.

André Ricardo Vieira

Prefeito Municipal

Contratos

Relação de Contratos e Atos Jurídicos Análogos firmados pelo Município de Mirassol/SP no mês de Maio de 2018

1. CONTRATO Nº 054/2018

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar para o Departamento de Educação do Município CONTRATANTE, a quantidade de materiais de consumo (papelaria) descrita no(s) item(ns) nº(s) 01, 02, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14 e 15, do Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 023/2018, de 22 de março de 2018.

Contratada: BALIPA – PAPELARIA E PRESENTES LTDA – EPP, CNPJ. 03.354.092/0001-04

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 - PROCESSO Nº 035/2018 – D.A. – D.C.L.

Data: 08.05.2018 - Prazo: 30 dias - Valor: R$36.374,53

2. CONTRATO Nº 055/2018

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e entregar para o Departamento de Educação do Município CONTRATANTE, a quantidade de materiais de consumo (papelaria) descrita no(s) item(ns) nº(s) 03, 08 e 09, do Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 023/2018, de 22 de março de 2018.

Contratada: ZAMPIERI & GONÇALES LTDA - EPP, CNPJ. 22.753.025/0001-07

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018 - PROCESSO Nº 035/2018 – D.A. – D.C.L.

Data: 08.05.2018 – Prazo: 30 dias - Valor: R$13.596,65

3. CONTRATO Nº 053/2018

Objeto: A CONTRATADA se compromete a prestar serviços de saúde, na área de exames laboratoriais para atendimento, de forma suplementar, aos serviços de assistência à saúde do Sistema Único de Saúde – SUS; em conformidade com os prazos, procedimentos e demais condições, a serem realizados conforme estabelecido no Edital da Chamada Pública nº 001/2018 e seus Anexos, de 24 de janeiro de 2018 – Processo nº 119/2017 – D.A. – D.C.L.

Contratada: BIOCLIN ANÁLISES CLÍNICAS MIRASSOL LTDA ME

Fundamento Legal: Chamada Pública nº 001/2018, de 24 de janeiro de 2018 – Processo nº 119/2017 – D.A. – D.C.L.

Data: 08.05.2018 – Prazo: 12 (doze) meses – Valor até R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

Ratificação:

Eu, André Ricardo Vieira, Prefeito do Município de Mirassol, considerando o interesse público envolvido, sirvo-me da presente para ratificar, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, a prática do ato administrativo que ensejou a formalização, mediante Chamada Pública nº 001/2018 do Contrato 053/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de saúde, na área de exames laboratoriais para atendimento, de forma suplementar, aos serviços de assistência à saúde do Sistema Único de Saúde – SUS; em conformidade com os prazos, procedimentos e demais condições, a serem realizados conforme estabelecido no Edital da Chamada Pública nº 001/2018 e seus Anexos, de 24 de janeiro de 2018 – Processo nº 119/2017 – D.A. – D.C.L. Data: 08.05.2018 – Prazo: 12 meses – Mirassol/SP, 08 de maio de 2018

4. CONTRATO Nº 056/2018

Objeto: A CONTRATADA se compromete fornecer para diversos Departamentos do Município CONTRATANTE, software para tratamento de registro de ponto que atenda a portaria nº 1.510/2009 do MTE, para utilização do software, conforme descrito na proposta da empresa CONTRATADA, solicitação do Departamento de Recursos Humanos e autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo.

Contratada: DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, CNPJ. 09.095.664/0001-56

Fundamento legal: Artigo 23, Inciso II, c.c. artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993

Data: 10.05.2018 - Prazo: 03 meses - Valor: R$ 5.807,40

5. CONTRATO Nº 057/2018

Objeto: A CONTRATADA se compromete a confeccionar, fornecer e entregar para o Departamento de Negócios Jurídicos do Município CONTRATANTE, a quantidade de materiais impressos descrita no(s) item(ns) nº(s) 01, do Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 022/2018 de 10 de abril de 2018, Processo nº 023/2018.

Contratada: GRÁFICA ARAÚJO LTDA, CNPJ. 14.416.803/0001-36

Fundamento legal: REGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 - PROCESSO Nº 023/2018 – D.A. – D.C.L.

Data: 15.05.2018 - Prazo: 30 dias - Valor: R$ 3.900,00

6. CONTRATO Nº 058/2018

Objeto: A CONTRATADA se compromete a confeccionar, fornecer e entregar para o Departamento de Negócios Jurídicos do Município CONTRATANTE, a quantidade de materiais impressos descrita no(s) item(ns) nº(s) 02, do Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 022/2018 de 10 de abril de 2018, Processo nº 023/2018.

Contratada: LEANDRO RAFAEL DA SILVA 36278008858, CNPJ. 19.607.649/0001-01

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018 - PROCESSO Nº 023/2018 – D.A. – D.C.L.

Data: 15.05.2018 - Prazo: 30 dias - Valor: R$ 5.900,00

7. CONTRATO Nº 059/2018

Objeto: A CONTRATADA se compromete a prestar serviço de monitoramento 24 (vinte e quatro) horas das centrais de alarmes e (CFTV) para o Departamento de Agricultura, Departamento de Cultura e Turismo do Município CONTRATANTE, de acordo com a descrição contida no Lote 01 do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 024/2018 de 26 de março de 2.018, Processo nº 025/2018 e 026/2018.

Contratada: FERRARESI TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA. ME, CNPJ nº 05.796.635/0001-60

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018 - PROCESSO Nº 025/2018 e 026/2018 – D.A. – D.C.L.

Data: 18.05.2018 - Prazo: 12 meses - Valor: R$4.032,00

8. CONTRATO Nº 060/2018

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer facas, parafusos, martelos dentados para roçadeiras agrícolas – Departamento de Serviços Municipais, descrita nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17 e 18 do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 026/2018 de 12 de abril de 2018, Processo nº 038/2018 – D. A. – D. C. L.

Contratada: N. BILLACHI JUNIOR ME, CNPJ. 03.649.918/0001-54

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 - PROCESSO Nº 038/2018 – D.A. – D.C.L.

Data: 18.05.2018 - Prazo: 20 dias - Valor: R$ 41.242,86

9. CONTRATO Nº 061/2018

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer facas, parafusos, martelos dentados para roçadeiras agrícolas – Departamento de Serviços Municipais, descrita nos itens 15 do Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 026/2018 de 12 de abril de 2018, Processo nº 038/2018 – D. A. – D. C. L.

Contratada: GAMA COMÉRCIO DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - EPP, CNPJ. 21.500.755/0001-25

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018 - PROCESSO Nº 038/2018 – D.A. – D.C.L.

Data: 18.05.2018 - Prazo: 20 dias - Valor: R$ 63,84

10. CONTRATO Nº 062/2018

Objeto: A CONTRATADA se compromete a fornecer e

entregar para o Departamento Municipal de Saúde 01 (um) veículo tipo Furgão Adaptado Ambulância Tipo B, Zero Quilômetro (sem emplacamento anterior), nos termos do Convênio nº 609/2017-Processo 001/0215/003588/2017 da Secretaria de Estado da Saúde – Estado de São Paulo de acordo com a descrição contida no Anexo I, do Edital do Pregão Presencial nº 016/2018 de 07 de março de 2.018, Processo nº 021/2018.

Contratada: A3D COMERCIO EIRELI-EPP, CNPJ. 16.561.822/0001-81

Fundamento legal: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018 - PROCESSO Nº 021/2018 – D.A. – D.C.L.

Data: 22.05.2018 - Prazo: 90 dias - Valor: R$ 184.900,00.

Relação de Aditamentos de Contratos e Atos Jurídicos Análogos firmados pelo Município de Mirassol/SP no mês de Maio de 2018.

1. ADITAMENTO AO CONTRATO PRODESP nº PD 017648.

Objeto: Ficam o contrato PD 017648 e a respectiva especificação de serviços e preços E0170648 prorrogados por mais um período de 12 meses, contados a partir de 03 de abril de 2018-05-04

Fundamento Legal: Art 24, incisos VII e XVI da Lei Federal nº 8.666/93.

Data: 03.04.2018 Prazo: 12 meses. Valor Estimado: R$ 59.940,00.

2. QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 075/2014

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário para locação de parte do imóvel urbano de sua propriedade localizado na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 1909, Centro, Mirassol/SP, objeto da matrícula nº 21.987 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mirassol/SP, destinado a abrigar a sede da Biblioteca Municipal do Departamento de Cultura; bem como, reajustar o valor do aluguel de acordo com o índice IPCA/ IBGE na ordem de 2,6807% acumulado nos últimos 12 meses.

Contratada: FUNDAÇÃO CÂNDIDO BRASIL ESTRELA, CNPJ/MF nº 52.442.068/0001-24

Fundamento legal: artigo 62, § 3º, I, c.c. artigo 3º, da Lei Federal nº 8.666/1993 c.c. “Cláusula 2ª, parágrafo único” do Contrato Originário.

Data: 04.05.2018 - Prazo: 12 MESES- Valor: R$ 1.778,70.

3. TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 046/2016

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário, conforme solicitado no Ofício nº 042/2018 – Divisão Técnica de Informática na data de 16 de março de 2018, de acordo com a anuência da CONTRATADA e autorização do Chefe do Poder Executivo do CONTRATANTE

Contratada: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, CNPJ 00.165.960/0001-01

Fundamento legal: artigo 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data: 09.05.2018 – Prazo: 12 meses.

4. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 40/2018

Objeto: Este aditamento se destina a alteração da razão social, dos endereços da empresa e residencial do titular e de seu estado civil, conforme solicitação da Assessoria de Imprensa, acostada de Instrumento Particular de Contrato Social por Transformação de Empresário em Sociedade Empresária Limitada, datado de 08 de março de 2018; parecer jurídico favorável e autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo Municipal.

Contratada: JONAS OLMOS LOPES – ME, CNPJ/MF nº 07.212.305/0001-06

Fundamento legal: As alterações contratuais foram celebradas conforme previsão disposta no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

Data: 10.05.2018

5. SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 064/2017

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário para locação de um imóvel comercial, com área total de 875,76m²; localizado na Rua Capitão Antonio Fidelis, nº 23-06, esquina com a Rua Capitão João Floriano, nº 32-47, Bairro Souza, Loteamento Jardim Cristina, Mirassol/SP, matriculado sob o nº 11.691, junto ao Cartório de Registro de Imóveis local; conforme solicitação da Divisão Técnica de Vigilância em Saúde (Epidemiológica) do Departamento de Saúde, do Município LOCATÁRIO e anuência do LOCADOR, bem como, reajustar o valor do aluguel de acordo com o índice IPCA/ IBGE na ordem de 2,6807% acumulado nos últimos 12 meses.

Contratada: FLAVIO AUGUSTO GRACIANI E OUTROS

Fundamento legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 c.c. “Cláusula 9ª” do Contrato Originário.

Data: 14.05.2018 - Prazo: 12 meses - Valor: R$ 2.150,74/mês

6. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 264/2017

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do Contrato originário, conforme solicitado no Ofício nº 191/2018 – Departamento de Obras, na data de 02 de maio de 2018, de acordo com a anuência da CONTRATADA e autorização do Chefe do Poder Executivo do CONTRATANTE.

Contratada: GIALLO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, CNPJ. 05.079.019/0001-99

Fundamento legal: artigo 57, §1º, Inciso II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/1993.

Data: 15.05.2018 - Prazo: 20 dias

7. TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 084/2015

Objeto: Este aditamento se destina a prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, destinado a locação de um imóvel comercial, situado na Rua Dom Pedro II, nº 22-05, esquina com a Rua São Pedro, Centro, terreno medindo 14,80 x 21,92m², cadastro municipal nº 1344130203010000, objeto da Matrícula nº 20.852, do Oficial de Registro de Imóveis, da Comarca de Mirassol, destinado a abrigar a sede do Departamento de Ação Social do Município LOCATÁRIO, como também, reajustar em 2,7627% (dois vírgula sete seis dois sete por cento) o valor do mesmo, aplicando o índice acumulado do IPCA/IBGE dos últimos 12 meses.

Contratada: LUCIO ROBERTO RODRIGUES DE SÁ E OUTRO.

Fundamento legal: "CLÁUSULA NONA" do contrato originário.

Data: 24.05.2018 - Prazo: 12 meses – Valor: R$ 4.114,14.

8. ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 016/2018

Objeto: Este aditamento se destina a alterar a "Cláusula Primeira, Cláusula Quarta e Cláusula Décima" do Contrato nº 016/2018, conforme disposto no PJ nº 2018/05/007289, bem como, autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo do CONTRATANTE.

Contratada: D.F.M. CASTRO EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL LTDA- ME, CNPJ. 21.244.046/0001 26

Fundamento legal: artigo 65, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Data: 24.05.2018.

9. TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N° 056/2017

Objeto: Este aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato originário, conforme expediente protocolado sob o nº 008258/2018, autorização da empresa CONTRATADA e autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal;

Contratada: SILVA & BACCAN COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA - ME, CNPJ. 26.298.848/0001-32

Fundamento legal: A alteração contratual foi realizada nos termos do Artigo 57, §1º, III da Lei Federal nº 8666/93

Data: 25.05.2018 - Prazo: 1 mês.

10. RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 109/2017

Objeto: Destina-se o presente termo, de acordo com parecer jurídico, a rescindir o Contrato n.º 109/2017, formalizado em razão da Chamada Pública 001/2013, visto que haverá a formalização de outro contrato com o mesmo objeto, para credenciamento de prestadores de serviços de saúde, na área de exames laboratoriais para atendimento, de forma suplementar, aos serviços de assistência à saúde do sistema único de saúde - SUS, para o Departamento de Saúde, em decorrência da Chamada Pública 001/2018.

Contratada: BIOCLIN ANÁLISES CLÍNICAS MIRASSOL LTDA - ME; CNPJ 49.061.641/0001-45

Fundamento Legal: artigo 79, inciso II, Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Data: 08.05.2018.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Presencial nº 030/2018, Processo nº 029/2018 – D.A. D.C.L., presidido pelo pregoeiro Sr. Eder Paulo Soares por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor da empresa vencedora: ADRIMAK COMERCIO, LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME o objeto do Edital, com valor global de R$ 459.638,40 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

Mirassol, 30 de maio de 2018.

ANDRÉ RICARDO VIEIRA - PREFEITO MUNICIPAL

Aviso de Suspensão

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2018
PROCESSO Nº 057/2018 – D.A. – D.C.L.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de emulsão asfáltica RL-1C (DNER-EM-369/97) para o Departamento de Serviços Municipais.

Considerando o pedido de esclarecimento formulado pela empresa GRECA ASFALTOS em 28/05/2018;

Considerando as razões invocadas, em consonância com o ofício 072/2018 expedido pelo Departamento de Serviços Municipais;

Considerando a necessidade em proceder as devidas retificações no Edital, notadamente para inserir a norma técnica vigente do DNIT-165/2013-EM, ao contrário da que constou originariamente de forma equivocada (DNER-EM 369/97);

Considerando ainda, os trâmites administrativos que devem ser observados, e à mingua de tempo hábil, de modo que a Sessão Pública está marcada para 04 de junho de 2018;

DECIDO, por SUSPENDER o certame licitatório acima epigrafado, que seria realizado em 04 de junho de 2018 às 09h00min, até que se proceda a regularização dos termos do Edital.

Mirassol/SP, 30 de maio de 2018.

André Ricardo Vieira - Prefeito Municipal

Fabrício Gagliardo - Pregoeiro

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018 - PROCESSO Nº 048/2018 - D.A. - D.C.L.

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de Software para Tratamento de Registro de Ponto que atenda a Portaria n° 1.510/2009 do MTE, procedendo com a migração dos dados constantes no Software Kairos, instalação/ implantação e treinamento para utilização do software de tratamento de ponto nos Departamentos desta Prefeitura.

Aberta a sessão, foi verificado que a empresa DIMEP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, apresentou cópia simples do contrato e da procuração, não possuindo em mãos os documentos originais para autenticação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, desatendendo ao subitem 6.6. do Edital. Diante disso o Pregoeiro declarou o certame DESERTO.

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol, 30 de maio de 2018.

Marcus Vinicius Viola Vettoretti - Pregoeiro

CMSM
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRASSOL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRASSOL CONSTITUÍDO PARA O BIÊNIO DOS ANOS DE 2017/2018.

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 14h00min horas, no plenário da Câmara de Vereadores do Município de Mirassol, situada nesta cidade, na Avenida Fernando Costa nº 2423, centro, nesta, abrindo os trabalhos e na presença dos Conselheiros nomeados nos termos do Decreto Municipal nº 5.422/2018, que assinaram a lista de presença própria, verificado o *quorum* regular, deu-se início a reunião ordinária, assumiu a direção dos trabalhos o Presidente e a redação desta ata foi destinada ao 1º Secretario, apresentada a ordem do dia, foram submetidas à deliberações as seguintes questões: a) inicialmente, foram lidas e aprovadas por unanimidade a ata da reunião deste Conselho realizada no dia 12/04/2018; b) apresentado pelo Departamento Municipal de Saúde de Mirassol os documentos que dizem respeito à prestação de contas e referentes ao período de 01/03/2018 a 30/04/2018 listados a seguir: Convênio 0158/2017-AACF, Associação de Assistência à Criança com Deficiência, Contrato 0226/2013-AMPA, Associação Mirassolense de Proteção aos Animais, Contrato 0109/2017-BIOCLIN, Laboratório de Análises Clínicas, Contrato 0234/2016-Laboratório de Análises Clínicas N. S. Aparecida, Contrato 0153/2016-Laboratório de Análises Clínicas São Francisco de Tanabi Ltda, Convênio 037/2017-Associação Lar São Francisco na Providência de Deus e Convênio 045/2018, Associação Lar São Francisco na Providência de Deus; c) apresentado pelo Departamento Municipal de Saúde de Mirassol os documentos que dizem respeito à prestação de contas e referentes ao período de 01/02/2018 a 31/03/2018 listado a seguir: Contrato 088/2017-INSAUDE-Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde; todas as prestações de contas citadas nos itens b) e c) foram aprovadas por unanimidade pelo Conselho, porém, sem assessoramento técnico e com base em documentação fornecida pelo Município e em atas apresentadas pelas suas respectivas comissões de fiscalização e avaliação, de forma que estes pareceres De aprovação não suprem a necessidade de análise e aprovação pelos órgãos competentes de controle das contas públicas na forma da lei; d) aprovadas por unanimidade as folhas de pagamento do funcionalismo lotado no Departamento de Saúde referentes a março/abril/maio/2018; e) Apresentado pelo Departamento Municipal de Saúde de Mirassol o Ofício nº 0226/2018 de 11/05/2018 que diz respeito à Emenda Parlamentar nº 18180006 do Deputado Federal Nelson Marquezelli sobre a aquisição de equipamento e material permanente no valor de R$149.300,00 solicitando a alteração da indicação do equipamento "câmara para conservação de imunobiológicos a energia solar", sendo colocado por equívoco no sistema supracitado o equipamento a energia solar, sendo necessária a alteração para "aquisição de 02 câmaras para conservação de imunibiológicos a energia elétrica", a solicitação foi aprovada por unanimidade; f) apresentado pelo Departamento Municipal de Saúde de Mirassol o Ofício nº 0241/2018 de 28/05/2018 com o assunto "informações conforme solicitação no Ofício nº 005/2018-Conselho Municipal de Saúde de Mirassol" que diz respeito as informações sobre convênios e contratos entre a Prefeitura Municipal de Mirassol e empresas/entidades fornecedoras de serviços de saúde e posição de consultas e exames/procedimentos disponibilizados ao munícipes de Mirassol através da rede pública municipal de saúde, pelo AME-São José do Rio Preto, Hospital de Base-São José do Rio Preto e Lar São Francisco na Providência de Deus, os dados apresentados serão analisados pelo membros deste Conselho de Saúde e discutidos em próxima reunião; g) apresentado Ofício nº 0324/2018-Associação Lar São Francisco na Providência de Deus de 23/05/2018 com o assunto convênio SICONV 821057/2015, que diz respeito a prestação de contas para aquisição de equipamentos hospitalares; h) deliberado por unanimidade pelo Conselho a expedição de ofício dirigido ao Exmo Senhor Prefeito André Ricardo Vieira para esclarecimentos sobre a posição ao repasse financeiro no valor de R$1.250.000,00 a Associação Lar São Francisco na Providência de Deus conforme Lei Municipal nº 4.078/2017; i) apresentada a Audiência Pública referente ao primeiro quadrimestre (janeiro, fevereiro, março e abril) do ano de 2018 sobre prestação de contas das ações de saúde aplicadas no Município de Mirassol que foi aprovada por unanimidade pelo Conselho sendo a posteriori expedida Deliberação deste Conselho. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada esta reunião, que eu, Osvaldo Ribeiro Rodrigues, 1º Secretário, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, segue por mim assinada e pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr. Albino Trevisan Neto, sendo que as demais assinaturas dos presentes constam na lista de presença.

Albino Trevisan Neto
Presidente CMS/Mirassol

Osvaldo Ribeiro Rodrigues
Secretário CMS/SP

Departamento Municipal de Saúde
Protocolo Nº Recebi
Data da Entrada 30 / 05 / 2018
Ass: Dhandara - DMS

Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
DEPARTAMENTO DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MIRASSOL
Rua Dom Pedro II, 2175 – Centro – (17) 3253-9980

Mirassol, 29 de maio de 2018.

Deliberação CMSM Nº 004/2018

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Mirassol, Estado de São Paulo, com base em suas competências regimentais e nas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4045 de 27/06/2017.

Resolve:

Artigo 1º - Em atendimento as instruções do Tribunal de Contas do Estado e após análise de relatórios sobre o financiamento (receitas e despesas), bem como da oferta e produção dos serviços de saúde produzidos referentes ao primeiro quadrimestre de 2018 (janeiro, fevereiro, março e abril) e demais esclarecimentos públicos prestados pelo setor, emitir parecer favorável quanto à aprovação dos recursos aplicados bem como das ações e serviços da saúde no decorrer dos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2018.

Artigo 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Albino Trevisan Neto
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Mirassol/SP

Departamento Municipal de Saúde
Protocolo Nº 2445
Data da Entrada 30 / 05 / 2018
Ass: Dhandara - DMS